

**PORTARIA TRT13 CGP N.º 291, DE 22 DE JULHO DE 2025**

**A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no exercício de suas atribuições, com fulcro no art. 3º, inciso II do ATO TRT13 SGP n.º 055/2023, tendo em vista a Resolução CSJT n.º 151/2015, alterada pela Resolução CSJT n.º 293/2021, c/c a Resolução CNJ n.º 227/2016, alterada pela Resolução CNJ n.º 298/2019, e RA TRT13 N.º 026/2025, cumprindo o que determina a Resolução CNJ n.º 481/2022 e de acordo com o Proad n.º 3322/2025,

**RESOLVE:**

**I - Autorizar** a servidora **ELMA ALBUQUERQUE COSTA** (matrícula n.º 201.304.300), Analista Judiciária, classe "C", padrão 13, lotada no Gabinete do Desembargador Ubiratan Moreira Delgado, a exercer suas atividades no regime de teletrabalho integral, até 30 de setembro de 2026.

**II - Esta Portaria** passa a vigorar a contar de sua publicação.  
Cientifique-se e publique-se no DEJT-Adm.

**HERMINEGILDA LEITE MACHADO**  
Desembargadora Presidente